

SGD:

DILIGÊNCIA/GOL/ATR Nº 135/2015

**DA: GERÊNCIA DE SANEAMENTO
PARA: INTERLOCUTORES – ATR
PROTOCOLO DE RECLAMAÇÃO OGE Nº 2015ACW5YW
ASSUNTO: ATENDIMENTO – PALMAS - TO.**

RELATÓRIO

Conforme reclamação registrada através na Ouvidoria Geral do Estado do Tocantins, protocolada sob o **Nº 2015ACW5YW**, demandante Sra. Ildeny Alves da Silva, endereço: Quadra 1005 Sul, QI 01, AL 09, LT 17, conta: 0195843-7.

Quanto à referida solicitação que consta em demanda a equipe de fiscalização da ATR Notificou a concessionária, Odebrecht AMBIENTAL|SANEATINS, para que a mesma realize a execução e o reparo completo da calçada do usuário.

FOTO DO LOCAL





Agência Tocantinense de Regulação,
Controle e Fiscalização de Serviços Públicos



CONCLUSÃO

Finalmente, referente à demanda do Sra. Ildeny Alves da Silva, esclarecemos que, a equipe de fiscalização da ATR determinou a execução e o reparo completo da calçada, conforme solicitação constante em demanda.

De toda forma, a Agência Tocantinense de Regulação - ATR esta a disposição para atender ao usuário do sistema de abastecimento de água e esgotamento sanitário, fiscalizando todo serviço realizado pela concessionária de modo a garantir a correta aplicação dos serviços regulados e quando necessário tomar as medidas punitivas cabíveis conforme legislação vigente.

Palmas, 02 de Setembro de 2015.

Engº Alcimar Araujo Milhomem
Mat 11156066-1

PRESIDÊNCIA DA ATR

- I - Ciente;
- II - Remeta-se a resposta da demanda à CGE para as providências cabíveis.

PEDRO ADROALDO DA SILVA
Vice Presidente - ATR

